



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7566/2024  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº200/2024 - Data: de 21  
de outubro de 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$377.847,98(trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 377.847,98(trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Consórcios Públicos**

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$373.230,56

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
01804.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804 R\$2.607,32

**25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Programas a Cargo FMDCA Convênios**

8.243.49.6011.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 R\$2.010,10

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$373.230,56

01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 R\$2.010,10

01804.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804 R\$2.607,32



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Outubro de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.10.21 11:46:54 -03'00'

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL